



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA TRT6-GP N.º 367/2025.**

*Designa membros para compor o Grupo de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (GPJ-TRT6).*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 2º do Ato TRT6-GP n.º 422/2022, como membros do Grupo de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (GPJ-TRT6):

I – Desembargador Fábio André de Farias, que atuará como Supervisor;

II - Renata Conceição Nóbrega Santos, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Belo Jardim, que atuará com Supervisora suplente;

III – Ana Maria Aparecida de Freitas, Juíza do Trabalho Titular da 15ª Vara do Trabalho do Recife;

IV - Vítor Rodrigues Henriques da Costa, Analista Judiciário – Área Judiciária, servidor lotado na Corregedoria Regional;

V - Luiz Eduardo Moura de Oliveira, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Coordenador da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;

VI – Everaldo Arcelino de Macedo, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, servidor lotado na Corregedoria Regional;

VII - Christiane Purificação de Castro, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, Chefe da Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão;

VIII – Laís Raiane Miguel Amaral, Analista Judiciária -Área Apoio Especializado/Estatística, servidora lotada na Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico;

IX – Stephanie Almeida de Jesus Dias, Analista Judiciária – Área Administrativa, servidora lotada na Divisão de Inovação e Pesquisa Tecnológica;

X – Kíria de Almeida Miranda, Técnica Judiciária – Área Administrativa, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária.

**Parágrafo único.** Os membros acima designados exercerão as atividades inerentes ao GPJ-TRT6 sem prejuízo de suas demais atribuições institucionais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias TRT6-GP n.ºs 171/2022, 188/2024 e 541/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**  
**Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região**